

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 20 DE OUTUBRO DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 553, de 1º de setembro de 1966, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de Duque de Caxias, em 20 de

outubro de 1966.

Presidente *